

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto Resolução de Lei nº 4/2022

“Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Wellington Pereira de Lucena.”

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução de Lei nº 4/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador JOSÉ SOARES CORREIA, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, concede o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. Wellington Pereira de Lucena.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Resolução de Lei nº 4/2022, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de maio de 2022.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado

OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815